



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO INTERNO Nº 411/2017

DE: LILIANE GUARREZI FONTANIVE
Diretora Depto. Saúde

PARA: FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

DATA: 27/11/2017.

Senhor Prefeito:

Pelo presente solicitamos de Vossa Excelência, a rescisão do contrato nº 27/2017 do Pregão Nº 20/2017 à partir do dia 01/12/2017 sendo este executado pela profissional Bruna Emilia Nuernberg Facco. Tal solicitação se faz necessária pelo fato do município ter sido contemplado com um profissional médico do Programa Mais Médico ainda no mês de fevereiro de 2017 e ao qual somente foi cedido ao município no final de setembro de 2017. Ressaltamos também que precisamos cumprir o Decreto Municipal nº 6.278/2017 que dispõe sobre a contenção de gastos para manter as condições de equilíbrio entre receitas e despesas no âmbito das finanças municipais sem deixar de prestar atendimentos necessários e principalmente danos à saúde dos nossos munícipes.

Atenciosamente,


Liliane Guarrezi Fontanive
DIRETORA DO DEPTO. DE SAÚDE





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 27/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2017

Termo de Rescisão ao Contrato nº 27/2017 decorrente do Pregão Presencial nº 20/2017, cujo objeto é a prestação de serviços médicos para Estratégia Saúde da Família – ESF – Distrito de Vista Alegre, onde firmam, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, juntamente com **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Saúde Sra. **Liliane Guarrezi Fontanive**, portadora do CPF nº 047.309.719-22 e RG nº 7.586.860-0, como **CONTRATANTE** e do outro, a empresa **CLÍNICA MÉDICA VEREENSE SANTO EXPEDITO LTDA – ME**, estabelecida na rua Dionísio Carletto, nº 600, Centro, na cidade de Verê, Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 08.541.896/0001-28, neste ato representada por sua representante legal, Srta. **Bruna Emília Nuernberg Facco**, inscrita no CPF sob o nº 057.151.979-20, portadora da cédula de identidade RG nº 8.625.780-7-Pr., como **CONTRATADA**; conforme abaixo estipulado:

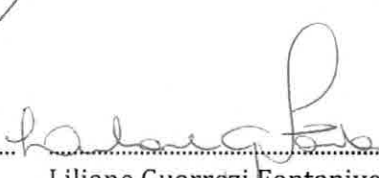
Considerando o ofício nº 411/2017, datado de 27 de novembro do corrente ano, expedido pela Diretora do Departamento de Saúde, **RESOLVEM**:

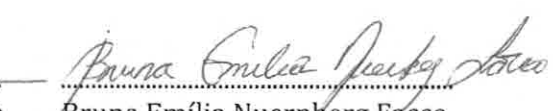
Rescindir amigavelmente o contrato nº 27/2017 de 24 de março de 2017, a partir de 01 de janeiro de 2018, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes.

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Coronel Vivida, 11 de dezembro de 2018.


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

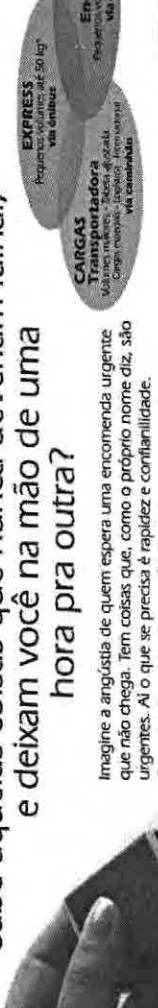

Liliane Guarrezi Fontanive
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE


Bruna Emília Nuernberg Facco
Clínica Méd. Vereense Santo Expedito Ltda ME
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....



**Sabe aquelas coisas que nunca deveriam falhar,
e deixam você na mão de uma
hora pra outra?**

Imagine a angústia de quem espera uma encomenda urgente que não chega. Tem coisas que, como o próprio nome diz, são urgentes. Alô que se precisa é rapidez e confiabilidade. O serviço Reunidas Express é feito justamente para isso.

EXPRESS
Pequenas volumes até 50 kg
via aérea

REAL
Encomendas
Pequenas
Via aérea

CARGAS
Transportadora
Múltiplas
Carga máxima de 10 toneladas
Via contêiner

REUNIDAS
EXPRESS

- Rápido
- Sem Filas
- Sem Greves
- Sete dias por semana
- Serviço 24 horas (maioria dos balcões)
- Entrega no mesmo dia em muitas cidades

Informe-se:
(46) 3225 1251
www.reunidas.com.br

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná



Quarta-Feira, 03 de Janeiro de 2018

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VII – Edição Nº 1515

Página 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2017

DATA: 13/12/17 ABERTURA: 29/12/17 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARES, PARA CADASTRO ÚNICO DE VAGAS NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 122/2017, HOMOLOGO o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	TRENDSOFT SISTEMAS EMPRESARIAIS LTDA-ME	501,44	6.017,28
	02	TRENDSOFT SISTEMAS EMPRESARIAIS LTDA-ME	1.542,85	1.542,85
	03	TRENDSOFT SISTEMAS EMPRESARIAIS LTDA-ME	732,87	732,87
	04	TRENDSOFT SISTEMAS EMPRESARIAIS LTDA-ME	25,07	2.507,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01				10.800,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
TRENDSOFT SISTEMAS EMPRESARIAIS LTDA-ME	17.209.843/0001-03	10.800,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). Coronel Vivida, 29 de dezembro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod256819

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 27/2017 – Pregão Presencial nº 20/2017

onde firmam, de um lado, o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA juntamente com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como contratante e do outro, a empresa CLÍNICA MÉDICA VEREENSE SANTO EXPEDITO LTDA – ME, CNPJ nº 08.541.896/0001-28, como contratada. Considerando o ofício nº 411/2017, de 27.11.2017, expedido pela Diretora do Departamento de Saúde, RESOLVEM: Rescindir amigavelmente o contrato nº 27/2017, a partir de 01.01.2018, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes. Coronel Vivida, 11 de dezembro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito. Liliane Guarezi Fontanive, Fundo Municipal de Saúde. Bruna Emília Nuernberg Facco, Clínica Médica Vereense Santo Expedito Ltda ME.

Cod256822

PROCESSO SELETIVO ESPECIAL-ANÁLISE DE CURRÍCULO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho de Administração e a Comissão Especial de Avaliação, do Instituto Médico Nossa Vida, instituído pela Lei Municipal nº 2.438, de 05 de dezembro de 2012, torna público, a convocação de aprovados no Processo Seletivo Especial – Análise de Currículo, de 20 de novembro de 2017:

CARGO: ENFERMEIRO

Nº	Nome	Clas
007	Cassiel de Souza	1º

CARGO: COZINHEIRA

Nº	Nome	Clas
027	Lurdes Bee Poyer	1º

CARGO: RECEPCIONISTA

Nº	Nome	Clas
025	Priscila Marques Nunes	1º
032	Neusa Mari Nichele	2º

Documentação necessária para a contratação, conforme edital:

- Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Fotocópia Carteira de Identidade;
- Fotocópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- Fotocópia Comprovante de residência;
- Fotocópia do Diploma ou do Certificado das Titulações para o cargo pretendido;
- Atestado Médico comprobatório de gozo de boa saúde física e mental;
- Fotocópia da Certidão de casamento;
- Fotocópia da Certidão de nascimento dos filhos.

Todos os convocados deverão comparecer, munidos dos documentos acima listados, em 24 (vinte e quatro) horas, a partir desta convocação, no Instituto Médico Nossa Vida, para a contratação ou desistência da vaga, o não comparecimento acarretará a perda do direito de ocupar o cargo para o qual concorreu e a consequente convocação do candidato subsequente.

Coronel Vivida, 29 de dezembro de 2017.

Fernanda A. T. Barrili
Diretora Administrativa

Edite Bertelli
Presidente do Conselho de Administração

Cod256757

PORTARIA Nº 001/2018, de 02 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II; RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente de Seleção para a realização de Chamamento no Município de Coronel Vivida envolvendo parceiras voluntárias, com as organizações da sociedade civil, conforme Lei Federal nº 13019/2014, Decreto Federal nº 8.726/2016, Lei Municipal nº 2.811/2017, Decretos Municipais nºs 6.093/2016 e 6.097/2016, para o período de 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2020, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.850.189-16	8.178.961-4/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.869.369-47	8.407.875-9/PR

Art. 2º. DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, assinar editais, avisos e ofícios decorrentes do Chamamento.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2018.

Frank Ariel Schiavini-Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
Noemir José Antonioli-Chefe de Gabinete

Cod256016

PORTARIA Nº 057/2017, de 29 de dezembro de 2017.

Súmula: Ato Delegatório de Movimentação Financeira das Contas Bancárias de Titularidade da Defesa Civil do Município de Coronel Vivida

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os Senhores Frank Ariel Schiavini, (CPF 938.311.109-72), Prefeito Municipal e Antônio José Baggio, (CPF 529.612.909-10), Vice-Prefeito Municipal, para abrir conta de depósitos; encerrar contas; solicitar saldos, extratos e comprovantes; efetuar saques, pagamentos e transferências; requisitar cartão eletrônico, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, efetuar pagamentos por meio eletrônico, assinar instrumentos de convênio e contrato de prestação de serviços das contas bancárias de titularidade da Defesa Civil do Município de Coronel Vivida Estado do Paraná.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de 2017.

Frank Ariel Schiavini-Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
Noemir José Antonioli-Chefe de Gabinete

Cod256517